

PROC. N° 5931/06 PLL N° 253/06

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO PARECER Nº 081/07 – CUTHAB

Institui o Paz na Escola, programa de ação multidisciplinar e de participação comunitária para a prevenção e o controle da violência nas escolas do Município de Porto Alegre, determina sua implementação por meio da criação de Equipe de Trabalho em cada unidade escolar, define atribuições dessa Equipe, incumbe a Secretaria Municipal de Educação de criar núcleo central e núcleos regionais para coordenar as ações deste Programa e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

A Proposição busca criar mecanismos para enfrentar o grave problema da violência nas escolas, através da criação de Equipes de Trabalho multidisciplinares junto aos estabelecimentos de ensino.

Em 22 de março de 2007, a Procuradoria apontou malferimento ao princípio da independência dos poderes, correspondente aos artigos 2°, 3°, 4°, 5° e 7°. A Vereadora-autora tomou ciência desta manifestação e o Processo seguiu seu trâmite.

Em 7 de maio de 2007, pronunciou-se a Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, sobre a existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Dessa forma, o Parecer foi contestado e novamente submetido à apreciação dessa Comissão.

Sendo assim, nova manifestação foi exarada, pela CCJ, ratificando a decisão anterior, porém, o Vereador Bernardino Vendruscolo votou contra a opinião do Relator, permitindo que o Processo continuasse seu percurso legislativo.



PROC. N° 5931/06 PLL N° 253/06 Fl. 02

PARECER Nº 081 /07 - CUTHAB

Em 17 de agosto de 2007, pronunciou-se a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, CEFOR, pela aprovação, tendo em vista a possibilidade de serem criadas emendas supressivas que possam retirar do texto os artigos referidos pelo Procurador.

É o relatório sucinto.

A Proposição em análise busca criar mecanismos de construção da paz nas escolas através de equipes de trabalho, define atribuições desses grupos e cria núcleos para coordenar as ações deste Programa. Trata-se de iniciativa que visa a envolver toda a comunidade escolar, além de instituições de extrema relevância na organização social, no intuito de unir esforços e ações para devolver aos estabelecimentos de ensino o ambiente necessário para a verdadeira evolução do conhecimento e da cidadania como um todo.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Milton Santos, 17 de setembro de 2007.

Vereador Ervino Besson, Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 18-09-04

Vereador Elói Guinarães – Presidente

meador Alceu Brasinha

Vereador fosé Ismael Heinen

Vereador Sebastião Melo

Vereador Guilherme Barbosa

FR/LAF

restricois